



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 012/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

Os Vereadores que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal, providências no sentido de que eventuais contratações de vigilantes da Secretaria de Educação sejam realizadas concomitante com os processos de designação dos Professores.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 16 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	106/2023
Data de Protocolo	16/10/23
Hora do Protocolo	14-30
	
Funcionário Responsável	


MARCELO LOPO DE OLIVEIRA

Vereador


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao conhecimento destes Vereadores que as contratações dos vigilantes da Secretaria de Educação foram reduzidos.

Diante disso e considerando que a Secretaria de Educação já promove anualmente processos de seleção de pessoal, para fins de designações, pede-se na oportunidade que as seleções de pessoal para contratação de vigilantes sejam realizadas observados os mesmos procedimentos e datas do processo de seleção de profissionais da educação.